



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 07**

Contrato nº 02/2022

SEI nº 08574.2024-0

1. Espécie: Termo de Apostila ao Contrato nº 02/2022 expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA** - CNPJ/MF nº 23.923.708/0001-10.

2. Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 02/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (ID 0792281) da categoria, passando o valor mensal de R\$ 75.475,96 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 89.914,46**, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2024, conforme abaixo:

2.1. Com as alterações acima, os valores dos postos de trabalho, **a partir de 1º/01/2024**, são os seguintes:

POSTOS	VALOR UNITÁRIO
Motorista	R\$ 7.808,95
Motorista - Período Eleitoral	R\$ 7.808,95
Motorista 3º e 4º Termos Aditivos	R\$ 7.808,95
Motorista Executivo	R\$ 9.147,62
Motorista Líder	R\$ 9.147,62

2.2. Na Informação nº 058/2024/SCONT/COF (ID 0796457) constam todos os valores decorrentes da repactuação contratual ora registrada.

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 058/2024/SCONT/COF (ID 0796457) e Despacho DG (ID 0804424), acostadas ao SEI nº 08574.2024-0, que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

4. Fundamento Legal: arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (ID 0792281), Cláusula Quinta, itens 5.3 e 5.4, do Contrato nº 02/2022.

Mauro Sergio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 30/08/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0805539** e o código CRC **58D04AC5**.

